



Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br>

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 - PE 20250001 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - ASSEIO E CONSERVAÇÃO

1 mensagem

Leonardo Apolinario Sousa <leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br>

24 de junho de 2025 às 11:43

Para: Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br>

Cc: Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>

Prezado Marcio, bom dia!

Seguem abaixo, respostas ao 1º pedido de esclarecimento, apresentado pela empresa REAL JG, ao Pregão Eletrônico nº 20250001, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para a área de asseio e conservação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT).

Anexaremos também a resposta no SUITE.

Atenciosamente,

LEONARDO APOLINARIO SOUSA

ASSISTENTE DE GESTÃO I

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS / COMPRAS E CONTRATOS

Telefone: +55 85 3372.1500 / +55 85 3372.1513

leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br

Ouvidoria: www.complexodopecem.com.br/ouvidoria

Esplanada do Pecém, s/n - Pecém | São Gonçalo do Amarante - Ceará



De: Ana Cledina Barroso Ferreira <ana.cledina@complexodopecem.com.br>

Enviado: terça-feira, 24 de junho de 2025 11:39

Para: Leonardo Apolinario Sousa <leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br>

Cc: Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>; Gestao de Pessoas

<rh@complexodopecem.com.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 - PE 20250001 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - ASSEIO E CONSERVAÇÃO

Prezados, bom dia.

Segue respostas ao pedido de esclarecimentos encaminhado.

1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho?

Acompanhamento quando necessário.

2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?

Não.

3-Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?

Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Item13.1.1. , "A Planilha de Custos e Formação de Preços está cotada nos parâmetros referenciais admitidos pela administração", nesse sentido atentar para as colunas preenchidas com valores pela entidade licitante.

4-Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável?

Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Item13.1.1. , "A Planilha de Custos e Formação de Preços está cotada nos parâmetros referenciais admitidos pela administração", nesse sentido atentar para as colunas preenchidas com valores pela entidade licitante.

5-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade.

As informações públicas sobre o contrato estão disponíveis em: <https://www.complexodopecem.com.br/contratos/>

6-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

A planilha deverá ser preenchida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2024 e Manual de preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços. Os documentos necessários estão disponíveis na página eletrônica: <https://www.seplag.ce.gov.br/gestao/terceirizacao/>

7-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados?

Não.

8-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado?

Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Item13.1.1. , "A Planilha de Custos e Formação de Preços está cotada nos parâmetros referenciais admitidos pela administração", nesse sentido atentar para as colunas preenchidas com valores pela entidade licitante.

9-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária?

Controle de jornada por meio de relógio de ponto biométrico digital eletrônico, atualmente na quantidade de 6 (seis) relógios, distribuídos conforme área de prestação dos serviços nas dependências da contratante.

10-Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade?

Favor atentar às especificações constantes no Edital e Termo de Referência, item 7.3 e ANEXOS B e C do Termo de Referência.

11-Deve ser considerado adicional de intrajornada?

Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Item13.1.1. , "A Planilha de Custos e Formação de Preços está cotada nos parâmetros referenciais admitidos pela administração", nesse sentido atentar para as colunas preenchidas com valores pela entidade licitante.

12-A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços?

Favor atentar às especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

13-Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade?

Conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Item13.1.5. A planilha deverá ser preenchida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2024 e Manual de preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços. Os documentos necessários estão disponíveis na página eletrônica: <https://www.seplag.ce.gov.br/gestao/terceirizacao/>

14-As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa?

Favor atentar às especificações constantes nos itens 13.6, 13.7 e 13.11 do Edital.

15-Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato?

Favor atentar às especificações constantes no item 13.11.1 do Edital.

16 -Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel ?

Os documentos necessários estão disponíveis na página eletrônica: <https://www.seplag.ce.gov.br/gestao/terceirizacao/>

ANA CLEDINA BARROSO FERREIRA

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGISTICO

Telefone: +55 85 3372.1500 / +55 85 3372.1666

ana.cledina@complexodopecem.com.br

Ouvidoria: www.complexodopecem.com.br/ouvidoria

Esplanada do Pecém, s/n - Pecém | São Gonçalo do Amarante - Ceará



De: Leonardo Apolinario Sousa <leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br>

Enviado: terça-feira, 17 de junho de 2025 15:20

Para: Ernesto Oliveira Aderaldo Neto <ernesto.neto@complexodopecem.com.br>; Ana Cledina Barroso Ferreira <ana.cledina@complexodopecem.com.br>

Cc: Gestao de Pessoas <rh@complexodopecem.com.br>; Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 - PE 20250001 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - ASSEIO E CONSERVAÇÃO

Prezados, boa tarde!

Segue, abaixo, 1º pedido de esclarecimento, apresentado pela empresa REAL JG, ao Pregão Eletrônico nº 20250001, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para a área de asseio e conservação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT).

Lembramos que a licitação está marcada para 27/06/2025 às 14:30h; Por este motivo, solicitamos brevidade na resposta, para que possamos evitar suspensão/adiamento do certame.

Atenciosamente,

LEONARDO APOLINARIO SOUSA
ASSISTENTE DE GESTÃO I
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS / COMPRAS E CONTRATOS

Telefone: +55 85 3372.1500 / +55 85 3372.1513
leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br
Ouvidoria: www.complexodopecem.com.br/ouvidoria

Esplanada do Pecém, s/n - Pecém | São Gonçalo do Amarante - Ceará

complexodopecem.com.br

De: Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br>

Enviado: terça-feira, 17 de junho de 2025 15:11

Para: Natalia Pereira Cunha <natalia.cunha@complexodopecem.com.br>; Leonardo Apolinario Sousa <leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br>

Assunto: Esclarecimento 1 - PE 20250001 CIPP

ESCLARECIMENTO nº 1 – PE nº 20250001
Comprasnet nº.900272025

Segue pedido de esclarecimento da empresa **REAL JG**, acerca do pregão em referência. A licitação está marcada para 27/06/2025 às 14:30 (horário de Brasília). Por este motivo, solicitamos brevidade na resposta, evitando suspensão/adiamento. Além de anexar ao SUITE, favor enviar **resposta por email**, pois será encaminhada à solicitante.

Sem mais por agora, agradeço atenção e fico no aguardo.
Márcio Moreira - Central de Licitações – PGE / CE.

----- Forwarded message -----

De: Licitações Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>

Date: ter., 17 de jun. de 2025 às 11:14

Subject: ESCLARECIMENTOS Comprasnet: 90027/2025 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP

To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Bom dia,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 20250001/CIPP S/A solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1-Será necessário manter um preposto fixo no local de prestação do serviço, ou ele terá apenas a função de acompanhamento contratual, comparecendo eventualmente ao local de trabalho?
- 2-O preposto poderá ser um dos profissionais responsáveis pela execução do contrato?
- 3-Os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio-funeral, entre outros, devem ser obrigatoriamente incluídos na planilha de custos? Caso não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?
- 4-Algum funcionário tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Em caso afirmativo, qual o grau aplicável?
- 5-Existe um contrato vigente para a prestação dos serviços? Caso os serviços já estejam em execução, é possível divulgar o nome da atual empresa prestadora? O pedido justifica-se com base na previsão da CCT referente ao Incentivo à Continuidade.
- 6-Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
- 7-Será necessário instalar um escritório na cidade onde os serviços serão realizados?
- 8-Poderiam informar o valor da tarifa de transporte público nos locais onde o serviço será prestado?

9-O controle de jornada dos funcionários será realizado por meio de ponto eletrônico ou será permitido outro meio de registro? Caso o ponto eletrônico seja obrigatório, qual a quantidade necessária?

10- Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada? Se sim, quais são os itens exigidos, em que quantidades e com qual periodicidade?

11- Deve ser considerado adicional de intrajornada?

12- A contratada deverá fornecer equipamentos de informática ou software de gestão para a execução dos serviços?

13- Há exigência de utilização de um percentual específico para encargos sociais, ou cada licitante pode preenchê-los conforme sua realidade?

14- As propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas antes da fase de lances, ou apenas aquelas que ultrapassarem o valor estimado após essa etapa?

15- Caso tenha sido utilizada a Convenção Coletiva de 2024, os valores serão reajustados após a publicação de uma nova convenção e a assinatura do contrato?

16 - Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel ?

Atenciosamente;



Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
